

# CONCURSO DE BANDAS AMADORAS DE PALMELA



**INSCRIÇÕES**  
até 20 nov. 2023

**O Município de Palmela, promove mais uma edição do Concurso de Bandas Amadoras de Palmela.**

**O Concurso de Bandas Amadoras de Palmela é promovido pela Câmara Municipal de Palmela e dinamizado em parceria com algumas associações juvenis, grupos informais de jovens e outras entidades que, por vocação, trabalham diretamente com a população juvenil do concelho.**

## Condições de Participação

### 1. Objetivo

O Concurso tem por objetivo a divulgação e promoção de projetos individuais ou coletivos no âmbito da música produzidos por bandas portuguesas da Área Metropolitana de Lisboa.

### 2. Destinatários

Podem concorrer todos os projetos individuais ou coletivos amadores, em que pelo menos um dos elementos a concurso seja da Área Metropolitana de Lisboa, sendo que os menores de 16 anos terão que concorrer com autorização dos representantes legais.

### 3. Condições de Admissão dos Concorrentes

- Para participar, todos os interessados devem enviar no mínimo 1 tema e no máximo 3, devendo todos ser originais.
- Todos os temas devem ser acompanhados das respetivas letras.
- Os temas podem ser escritos e cantados em qualquer idioma.
- São admitidos a concurso trabalhos que utilizem textos já publicados, desde que seja mencionado o seu autor e que tenham música inédita.
- As bandas concorrentes autorizam, no ato da participação, a gravação ao vivo (em áudio e vídeo), do espetáculo, edição de CD ou DVD, bem como transmissão em direto ou retransmissão da atuação na Internet ou quaisquer outros meios audiovisuais.
- Não serão aceites os projetos individuais ou coletivos que nos anos anteriores tenham sido vencedores do Concurso.

### 4. Inscrição

A inscrição deve ser feita da seguinte forma:

- Preenchimento de ficha de inscrição em: <https://forms.office.com/e/DtwM8f4b2Z>
- Serão consideradas todas as inscrições que deem entrada, até ao dia 20 de novembro 2023.

### 5. Constituição do Júri nas duas eliminatórias e na final

O Júri será constituído por 6 (seis) elementos e 1 (um voto online):

- 1 (um) representante da Câmara Municipal de Palmela (Presidente do Júri).
- 1 (um) representante do movimento associativo do concelho de Palmela.
- 1 (um) representante da comunicação social.
- 2 (dois) músicos.
- 1 (um) sonoplasta.
- 1 (um) voto online (será realizada votação online durante o período de atuações).

### 6. Seleção de projetos musicais

- De todos os projetos recebidos o grupo de preparação do Concurso de Bandas Amadoras de Palmela selecionará 8 (oito) efetivos, 4 (quatro) por cada eliminatória, e 2 (dois) suplentes. Os projetos devem garantir no mínimo 30 minutos de atuação.
- As decisões do júri são tomadas por maioria, sendo definitivas e delas não havendo recurso.
- Em caso de empate o presidente do júri tem um voto de qualidade na decisão final.

### 7. Projeto do Concurso

O Concurso processar-se-á da seguinte forma:

- Tem 2 (duas) eliminatórias e 1 (uma) final.
- Em cada eliminatória e final as bandas terão que se apresentar nos horários estabelecidos pela organização, por forma a realizar testes de som prévios, que terão duração limitada para cada projeto musical e deverão ser rigorosamente cumpridos.
- Atingirão diretamente a final os projetos musicais classificados em primeiro e segundo lugar de cada uma das eliminatórias.

### 8. Realização dos Eventos

- As duas eliminatórias e a final irão ser realizadas nos dias 30 de novembro, 1 e 2 de dezembro.
  - As duas eliminatórias e a final irão ser realizadas na União de Freguesias de Poceirão e Marateca.
9. Prémios, através de declaração de recebimento
- O vencedor receberá 600 euros.
  - O segundo classificado receberá 350 euros.
  - O terceiro classificado receberá 250 euros.
  - O quarto classificado receberá 100 euros.

### 10. Apoio Técnico

Será disponibilizado equipamento de som, luz e backline; O backline é composto por bateria, 2 amplificadores de guitarra e um amplificador de baixo cuja utilização será comum a todas as participações, devendo as bandas selecionadas enviarem, caso possuírem, o seu rider técnico.

### 11. Despesas

Qualquer despesa será da inteira responsabilidade dos elementos que compõe cada projeto. A organização fará todos os esforços para apoiar, logisticamente, e encontrar soluções que possam minimizar quaisquer encargos.

Ao participar no concurso, os concorrentes aceitam todas as cláusulas, assim como disponibilizar os Direitos de Autor do projeto à organização deste concurso.

**Ficha de inscrição e condições de participação disponíveis em:** <https://www.facebook.com/palmelajuventudeinterativa> e <https://www.instagram.com/palmelajuventudeinterativa>